

DECRETO N° 4/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1027	2701000000	2.145,54
14.01.01.27.812.0028.2116 - Manutenção Serv. Esportes, Campos de Futebol e Unidades Esportivas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1028	2701000000	550,00
10.01.02.15.452.0022.3047 - Construção e Ampliação de Cemitérios 44905100 - Obras e Instalações	1030	2704000000	13.250,44
12.05.01.08.241.0006.2107 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1032	2500000000	6.000,00
Total:			21.945,98

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 21.945,98(vinte e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Materlândia, 02 de Janeiro de 2023



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal